



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 686 - 20 de agosto de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 010/2018

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação do cofinanciamento de 2018 do Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 16 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artº. 1º - Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento de 2018 do Fundo Nacional de Assistência Social.

Artº. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 16 de agosto de 2018

Ana Paula da Silva Pereira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004, em reunião ordinária realizada em data de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 089/2016 – Tomada de Preços Nº. 013/2016 – **CONTRATO Nº.** 096/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLEBER LOPES ZANNI, com área do terreno medindo 10.995,41m² e área de reforma medindo 2.033,45m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Armando Trevisan - Conjunto Habitacional José Pires de Godoy - Ibiporã – Pr.

O presente termo aditivo objetiva:

- supressão de valor na importância de R\$8.776,60 (Oito mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) correspondendo a 3,07% do valor inicial do contrato, conforme planilha de cálculo anexa ao processo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 089/2016 – Tomada de Preços Nº. 013/2016 – **CONTRATO Nº.** 096/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLEBER LOPES ZANNI, com área do terreno medindo 10.995,41m² e área de reforma medindo 2.033,45m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Armando Trevisan - Conjunto Habitacional José Pires de Godoy - Ibiporã - Pr.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor na importância de R\$132.488,84 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 46,35% do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 106/2017 – Pregão Nº. 069/2017 – **CONTRATO Nº.** 223/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

O presente termo aditivo objetiva:

- reequilíbrio econômico-financeiro no item 1 do lote 2 – Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C – unidade de medida: Tonelada, passando de R\$1.789,71 (Hum mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e hum centavos) para o valor de R\$1.871,04 (Hum mil e oitocentos e setenta e hum reais e quatro centavos) a tonelada.

- totalizando um acréscimo de R\$2.439,90 (Dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) ao valor total do contrato, conforme Protocolos nº 9566 e 9612/2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 081 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **CUIDADOR SOCIAL, CONDUTOR DE VEÍCULOS, E CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **CUIDADOR SOCIAL, CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 075, de 02 de agosto de 2018, **desistiram dos cargos, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
19º GILMARA CARDIN DE OLIVEIRA CAMERLENGO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
30º VALDIR SOARES FRAGOSO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
21º PATRICIA AKEMI SAKAGUTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
31º RUBENS APARECIDO GOMES FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 514, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
8677/2018 – 13/07/2018	4007.1	ALEXANDRE ZAMARIANO	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	A	C	20/07/2018
8980/2018 – 20/07/2018	4011.1	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	PSICÓLOGO	A	C	21/07/2018
8747/2018 – 16/07/2018	4013.1	ADRIANA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	C	03/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 527, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 002/2018 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, aberto pela Portaria nº 400, de 19 de junho de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de junho de 2018, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 528, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 506, de 10 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 15 de agosto de 2018, que concedeu a promoção na Progressão Horizontal para os servidores, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Onde se lê:

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



"a partir de 01 de junho de 2018"

Leia-se:

"a partir de 01 de julho de 2018"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 529, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 484, de 07 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 13 de agosto de 2018, que designou a servidora PRISCILA PELIZARO ZANCHIN, matrícula 3002.1, para responder pela Função de confiança como **Comando de Pessoas**, e atribuiu a gratificação Código - NCP, símbolo FC-6.

Onde se lê:

"na Biblioteca Cidadã da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo"

Leia-se:

"na Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 532, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério constantes do anexo único, a partir de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 532/2018 - PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Página 2/2

MATR.	SERVIDOR	CARGO	ANTERIOR		ATUAL		CERTIFICADO/DIPLOMA
			NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	PROFESSOR	II	11	III	11	Pós-grad. - Gestão Escolar
2798	IRENE ALVES	PROFESSOR	II	11	III	11	Pós-grad. – Ensino Lúdico
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	I	05	II	05	Graduação – Pedagogia
3535	CRISTIANE MORETTO	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05	Pós-grad. – Psicometricidade
3670	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03	Graduação – Pedagogia
3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	II	03	III	03	Pós-grad – Administração, Supervisão e Orientação Educacional

PORTARIA Nº 533, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 533/2018

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/DIPLOMA	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
3379	MARINES FERRO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	Pós-Grad. – Psicopedagogia Clínica e Institucional	NÍVEL II	CLASSE 05	NÍVEL III	CLASSE 05
3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	Pós-Grad. – Neuroeducação e Neurociência Aplicada na Aprendizagem	NÍVEL II	CLASSE 05	NÍVEL III	CLASSE 05

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2018**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
15190/2017 - 12/07/2017	709.1	LOURDES MARCELINO	5º	2010/2015	1º
14282/2017 - 17/11/2017	969.1	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	4º	2005/2010	1º
13917/2017 - 09/11/2017	1234.1	ROZANA ATIGURO	3º	2010/2015	1º
14800/2017 - 30/11/2017	1355.1	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO	5º	2012/2017	2º



15177/2017 - 12/012/2017	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	4º	2010/2015	3º
13919/2017 - 09/11/2017	2058.1	ROZANA ATIGURO	2º	2005/2010	2º
14117/2017 - 14/11/2017	2080.1	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	4º	2013/2018	1º
14980/2017 - 06/12/2017	2101.1	EDINALVA COSTA DE SOUZA	3º	2008/2013	2º
14087/2017 - 13/11/2017	2214.1	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	3º	2008/2013	2º
14056/2017 - 13/11/2017	2233.1	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2º	2004/2009	3º
15404/2017 - 18/12/2017	2455.1	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	2º	2006/2011	3º
13872/2017 - 07/11/2017	2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	3º	2012/2017	3º
14783/2017 - 30/11/2017	2619.1	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	2º	2008/2013	2º
14997/2017 - 06/12/2017	2629.1	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	2º	2008/2013	2º

Portaria nº. 509/2018

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
14514/2017 - 23/11/2017	2814.1	TEREZA KIOMI SONODA	1º	2004/2009	2º
15191/2017 - 12/12/2017	2936.1	LOURDES MARCELINO	1º	2004/2009	1º
14801/2017 - 30/11/2017	3378.1	JOAO PAULO DE ASSIS	1º	2012/2017	1º
14601/2017 - 24/11/2017	3481.1	GIZELLI JAQUELINI ALCANTAR DOS SANTOS	1º	2012/2017	1º
14243/2017 - 17/11/2017	3572.1	LUCINEIA PINHEIRO	1º	2012/2017	1º
15329/2017 - 15/12/2017	3575.1	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	1º	2012/2017	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 510, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2018**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7960/2018 - 25/06/2018	1964.1	NEIFO DONIZETE PEREIRA	3º	2009/2014	3º
8564/2018 - 11/07/2018	2072.1	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	2º	2003/2008	1º, 2º e 3º
7951/2018 - 25/06/2018	2119.1	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	4º	2013/2018	1º e 2º
8943/2018 - 20/07/2018	2169.1	ELEIDE GORETI DA SILVA	4º	2013/2018	1º, 2º e 3º
7944/2018 - 25/06/2018	3346.1	LUCIANO PANSARDI OURO	1º	2012/2017	1º e 2º
8565/2018 - 11/07/2018	3612.1	NOELLY MAYARA BATISTA	1º	2013/2018	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 511, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 8723/2018 – 16/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDENILSON APARECIDO RIBEIRO, matrícula 3551.1, ocupante do cargo de Operador de Motosserra, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2018**, para tratamento de saúde, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 1º Quinquênio período 2013/2018.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 512, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2018**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
920/2018 - 29/01/2018	1081.1	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	5º	2010/2015	2º
3337/2018 - 19/03/2018	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	2º	2008/2013	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 513, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.



Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
9361/2018 - 31/07/2018	920.1	MANOELINO DE CARVALHO	4º	2013/2018	60	1º e 2º	14/08/2018	12/10/2018
9273/2018 - 30/07/2018	1966.1	PAULO DE LIMA SBIZERA	4º	2013/2018	30	3º	02/08/2018	31/08/2018
6617/2018 - 22/05/2018	2104.1	YLDENER ALEXANDRE G. PASSOS	4º	2013/2018	30	2º	16/07/2018	14/08/2018
4697/2018 - 12/04/2018	2392.1	JANAINA FERNANDES VENDRAME	3º	2012/2017	30	2º	02/07/2018	31/07/2018
5168/2018 - 20/04/2018	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	1º	2004/2009	30	3º	02/07/2018	31/07/2018
3557/2018 - 22/03/2018	2715.1	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	1º	2004/2009	60	2º e 3º	18/07/2018	15/09/2018
7308/2018 - 07/06/2018	3099.1	EDNA ANDRADE FENTI	2º	2013/2018	30	1º	02/08/2018	31/08/2018
8850/2018 - 18/07/2018	3641.1	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	1º	2013/2018	30	1º	30/07/2018	28/08/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
920.1	MANOELINO DE CARVALHO	13/10/2018
1966.1	PAULO DE LIMA SBIZERA	01/09/2018
2104.1	YLDENER ALEXANDRE G. PASSOS	15/08/2018
2392.1	JANAINA FERNANDES VENDRAME	01/08/2018
2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	01/08/2018
2715.1	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	16/09/2018
3099.1	EDNA ANDRADE FENTI	01/09/2018
3641.1	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	29/08/2018

Portaria nº. 513/2018

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 515, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 515/2018.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
8682/2018 – 13/07/2018	2555.1	CELSON SEBASTIÃO GARBOZA	ODONTÓLOGO	“Curso de “Capacitação Acolhimento e Estratificação de Risco” - UBS – Chefe Newton/ Paraty em Londrina/PR”	17/07/2018	01
9205/2018 – 27/07/2018	3693.1	LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	“16º Jornada de Estomatologia como Médico” - São Paulo/SP	03/08/2018	01
6071/2018 – 10/05/2018	4283.1	ADNA DE MOURA FERRELI REIS	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	“Congress on Brain, Behavior and Emotions 2018” – Expogramado – Gramado-RS	20 e 21/06/2018	02

PORTARIA Nº 516, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 05 (cinco) dias de Licença Paternidade.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Retorno
9281/2018 – 30/07/2018	2991.1	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.	27/07/2018	01/08/2018
9335/2018 – 30/07/2018	4236.1	CARLOS VINÍCIUS GIMENES	ASSESSOR VII	25/07/2018	30/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 517, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
944.1	CARLOS SOARES	2017/2018	01/08/2018	30/08/2018
1958.1	MARCOS TEODORO ANTONIO	2016/2017	03/08/2018	01/09/2018
2283.1	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	2016/2017	01/08/2018	30/08/2018
2376.1	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2635.1	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO	2017/2018	14/08/2018	12/09/2018
3126.1	PATRICIA SANTOS MANOEL	2017/2018	08/08/2018	06/09/2018
3344.1	MARCOS SAKAMOTO	2017/2018	13/08/2018	11/09/2018
3356.1	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	2017/2018	08/08/2018	06/09/2018
3659.1	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2016/2017	14/08/2018	12/09/2018
3744.1	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	2017/2018	06/08/2018	04/09/2018
3749.1	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	2017/2018	06/08/2018	04/09/2018
3796.1	IZOLEIDE SCHOENBERGER	2016/2017	02/08/2018	31/08/2018
3817.1	SILVIO MARTINS	2016/2017	01/08/2018	30/08/2018
3820.1	ELTON HENRIQUE DA SILVA	2016/2017	01/08/2018	30/08/2018
3895.1	PAULO ELISEU FERREIRA	2017/2018	06/08/2018	04/09/2018
4136.1	DINALVA FAUSTINO DANTES	2017/2018	02/08/2018	31/08/2018
4251.1	OSNI MORAIS	2017/2018	01/08/2018	30/08/2018
4386.1	REJANE SAYURI PEREIRA	2017/2018	06/08/2018	04/09/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9013.1	JOSIANE INACIO	2017/2018	06/08/2018	04/09/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2018**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9140.1	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2017/2018	02/07/2018	25/07/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1441.1	ELISANGELA REGINA DA SILVA BERBEL	2017/2018	06/08/2018	20/08/2018
			07/01/2019	21/01/2019
1880.3	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	2017/2018	09/07/2018	23/07/2018
			02/01/2019	16/01/2019



2922.1	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	2017/2018	20/08/2018	03/09/2018
			02/01/2019	16/01/2019
3068.1	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	2017/2018	23/08/2018	06/09/2018
			02/01/2019	16/01/2019
3453.1	JESSICA LUIZA MALVEZI	2017/2018	31/07/2018	14/08/2018
			17/12/2018	31/12/2018
3696.1	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	2017/2018	23/08/2018	06/09/2018
			07/12/2018	21/12/2018
3965.1	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	2017/2018	23/08/2018	06/09/2018
			03/01/2019	17/01/2019
4057.1	GABRIEL DOS REIS BARATTO	2017/2018	23/08/2018	06/09/2018
			07/12/2018	21/12/2018
4084.1	MAIRA DAMAZIO BRUNA	2017/2018	16/07/2018	30/07/2018
			02/01/2019	16/01/2019
4116.1	VINICIUS DA SILVA CATARINO	2017/2018	06/08/2018	20/08/2018
			14/01/2019	28/01/2019
4119.1	PRISCILA CIRINO DE OLIVEIRA	2017/2018	23/08/2018	06/09/2018
			06/03/2019	20/03/2019
4228.1	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	2017/2018	01/08/2018	15/08/2018
			17/12/2018	31/12/2018
4257.1	EULLER ALEXANDRE GUALBERTO	2017/2018	18/07/2018	01/08/2018
			02/01/2019	16/01/2019

4261.1	RONY JACKSON BAISE	2017/2018	23/08/2018	06/09/2018
			02/01/2019	16/01/2019
4265.1	DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS	2017/2018	16/07/2018	30/07/2018
			02/01/2019	16/01/2019
4269.1	PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA	2017/2018	19/07/2018	02/08/2018
			26/12/2018	09/01/2019
4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	2017/2018	01/08/2018	15/08/2018
			16/11/2018	30/11/2018

Portaria nº. 520/2018

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4316.1	ISABELA CRISTINA ROCHA	2017/2018	06/08/2018	20/08/2018
			03/01/2019	17/01/2019
4320.1	JULIANA GABARDO DE SOUZA	2017/2018	01/08/2018	15/08/2018
			03/12/2018	17/12/2018
2941.1	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	2017/2018	02/07/2018	16/07/2018
			15/10/2018	29/10/2018
4319.1	NELSI APARECIDA BERTOLLA	2017/2018	17/08/2018	31/08/2018
			18/01/2019	01/02/2019
4219.1	ROSANGELA PAIS DE ALMEIDA	2017/2018	16/08/2018	30/08/2018
			12/12/2018	26/12/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1003.1	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018



1485.1	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2168.1	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2169.1	ELEIDE GORETI DA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2170.1	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2171.1	IVONETE DIAS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2173.1	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2174.1	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2175.1	JULIANA GARCIA FAVONI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2187.1	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2189.1	MATILDE SANTOS DA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2191.1	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2629.1	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2752.1	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2753.1	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2754.1	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2762.1	EDNEIA REGINA LIZIERO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2764.1	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2769.1	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2772.1	IVETE BONFIM LEDO PINTO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2774.1	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2777.1	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2779.1	MARIA APARECIDA ALVES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2780.1	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2782.1	ROSEMARY INES MARCELINO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2785.1	ELEIDE GORETI DA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2788.1	ROSIMARA DOMUCHI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2796.1	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2798.1	IRENE ALVES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2801.1	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2936.1	LOURDES MARCELINO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3030.1	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3031.1	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018

Portaria nº. 521/2018

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3134.1	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3135.1	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3298.1	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3637.1	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3638.1	PAULA CAMILA AMARO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3639.1	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3640.1	JESSICA NATALIA ZEFERINO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3644.1	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3755.1	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3758.1	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3759.1	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3764.1	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3767.1	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4000.1	ANGELICA BATISTA MOREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4005.1	LUCI CLEA SEBRAO HONORIO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4126.1	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4133.1	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4332.1	ANDREIA NUNES FURTADO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018



4334.1	VANESSA FREDERICO PIMENTA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4339.1	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4340.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4341.1	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4342.1	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 522, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 735, de 14 de novembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3748.1	LEONARDO CAMARGO MARANGONI	2016/2017	22/11/2017	06/12/2017
			02/04/2018	16/04/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3748.1	LEONARDO CAMARGO MARANGONI	2016/2017	22/11/2017	06/12/2017
			16/07/2018	30/07/2018

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 843, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4235.1	ERIK WESLEY DE ARAUJO FUKUDA	2017/2018	15/01/2018	29/01/2018
			10/12/2018	24/12/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4235.1	ERIK WESLEY DE ARAUJO FUKUDA	2017/2018	15/01/2018	29/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 116, de 15 de fevereiro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2018**.

PORTARIA nº. 522/2018

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4242.1	CARLOS EDIS DA SILVA	2017/2018	15/01/2018	29/01/2018
			01/06/2018	15/06/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4242.1	CARLOS EDIS DA SILVA	2017/2018	15/01/2018	29/01/2018
			24/09/2018	08/10/2018

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 322, de 16 de maio de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2018**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3026.1	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	2016/2017	04/06/2018	03/07/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3026.1	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	2016/2017	04/06/2018	04/06/2018
			16/12/2018	13/01/2019



Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 438, de 12 de julho de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**.

Onde se lê:
"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3023.1	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2016/2017	16/01/2018	30/01/2018
			09/07/2018	15/07/2018
			12/07/2018	19/07/2018

PORTARIA nº. 522/2018

Leia-se:
"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3023.1	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2016/2017	16/01/2018	30/01/2018
			16/01/2019	30/01/2019

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº. 442, de 12 de julho de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2018**.

Onde se lê:
"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4092.1	SANDRA CRISTINA MENDES	2017/2018	16/07/2018	30/07/2018
			07/01/2019	21/01/2019

Leia-se:
"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4092.1	SANDRA CRISTINA MENDES	2017/2018	16/07/2018	22/07/2018
			10/01/2019	01/02/2019

Art. 7º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14531	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANÇA	7	16/06/2018	23/06/2018
14545	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANÇA	34	28/06/2018
14560	2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	30	29/06/2018	29/07/2018
14497	3103.1	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARI	COZINHEIRO	10	12/06/2018	22/06/2018
14556	3103.1	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARI	COZINHEIRO	7	29/06/2018	06/07/2018
14584	3306.1	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	PROFESSOR DOCENTE	30	16/06/2018	16/07/2018
14599	3545.1	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	AGENTE SANITÁRIO	21	18/06/2018	09/07/2018
14542	3554.1	IZIS ROCHA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	22/06/2018	30/06/2018
14558	3554.1	IZIS ROCHA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32	30/06/2018	01/08/2018
14447	3666.1	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	EDUCADOR INFANTIL	3	06/06/2018	09/06/2018
14566	3666.1	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	EDUCADOR INFANTIL	24	27/06/2018	21/07/2018
14595	3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	20	04/07/2018	24/07/2018
14507	4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	12/06/2018	21/06/2018
14538	4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	22/06/2018	30/06/2018
14242	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	8	06/04/2018	14/04/2018
14307	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	3	25/04/2018	28/04/2018
14541	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	15	11/06/2018	26/06/2018
14577	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	11	03/07/2018	14/07/2018
14514	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	30	14/06/2018	14/07/2018

Portaria nº. 523/2018

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14597	4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	EDUCADOR INFANTIL	42	14/06/2018	26/07/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14549	1082.1	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA	28	04/07/2018	01/08/2018



14518	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	25	12/06/2018	07/07/2018
14543	2078.1	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	43	01/07/2018	13/08/2018
14574	2417.1	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	90	07/07/2018	05/10/2018
14534	2625.1	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	62	01/07/2018
14512	3169.1	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	30	20/06/2018	20/07/2018
14544	3690.1	CLEUSA ROCHA NUNES	EDUCADOR INFANTIL	92	03/05/2018	03/08/2018
14511	3736.1	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	PROFESSOR DOCENTE	29	21/06/2018	20/07/2018
14557	3743.1	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	01/07/2018	15/07/2018
14513	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEI	AGENTE SANITÁRIO	45	21/06/2018	05/08/2018
14557	3788.1	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	01/07/2018	15/07/2018
14564	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL	91	02/07/2018	01/10/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14564	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL	91	02/07/2018	01/10/2018
14242	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	8	06/04/2018	14/04/2018
14307	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	3	25/04/2018	28/04/2018
14541	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	15	11/06/2018	26/06/2018
14577	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	11	03/07/2018	14/07/2018
14514	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	30	14/06/2018	14/07/2018
14597	4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	EDUCADOR INFANTIL	42	14/06/2018	26/07/2018

PORTARIA Nº 523/2018

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA 524, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 9636/2018 – 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO, matrícula 4204.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de agosto de 2018 até 03 de dezembro de 2018, a Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 04 de dezembro de 2018 com término em 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 02 de fevereiro de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 525, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 9343/2018 – 31/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FERNANDA PAES - matrícula 3430-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Formação Pedagógica em Letras – Universidade Pitágoras UNOPAR – Londrina/PR* – Curso Superior, do dia 03 de setembro de 2018, de segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das 08h:00min às 12h:00min, até 19 de outubro 2018, total de horas para reposição 57h00min.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 03 de setembro de 2018, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 09 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 526, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 9520/2018 – 06/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARTA DA SILVA PEREIRA, matrícula 1731.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Zeladora, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica ao servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 11 de agosto de 2018, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 530, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de



dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, **RESOLVE:**
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 776, de 29 de novembro de 2017, que concedeu a servidora MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA – matrícula 1566.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em pecúnia*, no mês de **novembro de 2017**.

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
5235/2014 - 09/05/2014	1566.1	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	4º	2008/2013	1º

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
5235/2014 - 09/05/2014	1566.1	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	4º	2008/2013	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 531, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 321º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:
Art.1º AFASTAR do local de trabalho a partir de 17 de agosto de 2018, o servidor "C.C.L.S." - matrícula 4403.1, para a apuração da irregularidade mencionada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 003/2018**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 132/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo GD III, do servidor ALISON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 289, atribuída através da Portaria nº 021/2018 de 08/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 133/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo GD III, do servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, matrícula 286, atribuída através da Portaria nº 022/2018 de 08/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 134/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo GD III, do servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, matrícula 90, atribuída através da Portaria nº 027/2018 de 08/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 135/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo GD III, do servidor JOÃO MENDES, matrícula 114, atribuída através da Portaria nº 018/2018 de 08/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO 012/2018

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, considerando o parecer da Comissão de Verificação Prévia e Adicional,

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** o nome do mantenedor do Centro de Educação Infantil Ativa Idade, localizado na Av. José Bonifácio, nº 93, Centro, Ibiporã, Paraná.



Art. 2º O Centro de Educação Infantil Ativa Idade passa a ter como mantenedora a Sra. Haybee Heloneida de Araujo Assumpção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2017 e ficam revogadas as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2018.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017